

14º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 14/04/2025 19:00

Encerramento: 14/04/2025 20:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Ayrton Marques

Vice-presidente: Ver. Arleia Lopes

1º Secretário: Ver. Marinho da Empaer

2º Secretário: Ver. Di Pereira

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº014–Sessão Ordinária, 14/04/2025- 1ª Ano da Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de dois mil e vinte cinco, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ayrton Ferreira Marques os Vereadores: a Vice-Presidente Arléia Lopes da Silva, Segundo Secretário Diorgenes Pereira e os demais Vereadores: Drª Cristiane Ferreira Siqueira, Edineyd de Carvalho, Gleyziane Parente Silva, Jair Beltramel Ferracini e João de Paulo Rodrigues, deixou de comparecer o Vereador Mario Roberto Severino Ferreira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Senhor Presidente justificou a falta do Vereador Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira, por motivo de saúde, onde solicitou ao Vereador Segundo Secretário Diorgenes Pereira para fazer a leitura das matérias encaminhadas à mesa para apreciação e votação. Passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE:**

Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fizeram o uso da palavra as Edis: Ane Parente, Edineyd de Carvalho e a Drª Cristiane Siqueira. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário às seguintes proposições: Indicação nº006/2025, proposta pela Vereadora Edineyd de Carvalho; Indicação nº008/2025, proposta pela Vereadora Drª Cristiane Siqueira; Indicação nº006/2025, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques e Indicação nº007/2025, proposta pela Vereadora Arléia Lopes. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR, para dar seu parecer no prazo regimental ao Projeto de Lei nº002, de 11 de abril de 2025, de autoria da Vereadora Ane Parente que “Dispõe sobre o direito da criança com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e alunos com restrição alimentar ou seletividade alimentar terem acesso a alimentação específica e/ou poderem levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada no Município de Bodoquena e dá outras providências”. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº09 de 07 de Abril de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025 do Município e dá outras providências”, os quais foram favoráveis a aprovados, o Senhor Presidente então colocou o referido Projeto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade do Plenário, segue para Executivo sancionar a

respectiva Lei. O Senhor Presidente também solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº010 de 07 de Abril de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Bodoquena/MS a receber, por doação, a área de 4.340,16 M², registrada na matrícula 10.744 no CRI de Miranda/MS, em nome da MEMPHI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA”, os quais foram favoráveis a aprovados,

o Senhor Presidente então colocou o referido Projeto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade do Plenário, segue para Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Ane Parente, Diorgenes Pereira, Arléia Lopes da Silva, Drª Cristiane Siqueira onde pediu para deixar registrado as suas palavras “que tenham a humildade de aceitar críticas, infelizmente uma gestão nunca vai ser cem por cento, ninguém está cobrando isso, que se faça um milagre, o que nós estamos pedindo é o mínimo, ninguém vai colocar uma venda na minha boca, fui eleita para defender o povo, enquanto o povo vier e trouxer questionamento e denúncias, vou averiguar sim, nessa tribuna a gente tem expressão para falar nela, a gente é livre para falar o que é de interesse do povo, nós fomos eleitos para isso, ninguém foi lá para criar polêmica, o que a gente quer é segurança para os alunos, qualidade, dignidade para os servidores públicos, é isso que a gente defende aqui, sem desmerecer a prefeita, ninguém disse que ela não está trabalhando, estivemos reunidos, ela nos passou algumas questões, algumas ações que estão sendo resolvidas, o problema é chato toda vez que vir aqui dizer não pode abrir a boca para defender a população, quantas vezes for necessário farei, quem me paga o meu salário é o povo, disse e repito isso”. Usou a palavra em seguida a Vereadora Edineyd de Carvalho. A Vereadora Ane Parente fez o uso da palavra pela liderança do Partido PSDB, a Vereadora Edineyd de Carvalho fez o uso da palavra pela liderança do Partido MDB e o Vereador Diorgenes Pereira fez o uso da palavra pela liderança do Partido do PSD. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos colegas Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, a presença de todos neste Plenário, dos que nos acompanham pelas redes sociais e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que em virtude do feriado do Dia de Tiradentes 21/04/2025 a Sessão Ordinária será realizada na terça-feira 22/04/2025 às 19h00min, E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 14 Abril de 2025.

Justificativa